



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

REF:

CONTRATO GAMA Nº 14/2024

P.A. nº 68/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024

FUNDAMENTO: ART 75, II LF 14.133/21

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E SUBMIL TACTICAL LTDA ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, "GAMA" e, de outro lado a empresa **SUBMIL TACTICAL LTDA ME**, CNPJ sob nº 13.775.364/0001-95, com sede na Rua João Jacob Rohwedder, nº 822, Jardim Alvorada, na cidade de Sumaré – SP CEP 13.170-584, neste ato representada pela **Sra. MARIA DO SOCORRO SOUZA SA**, RG nº 08.585.187-31 MD/RS, e CPF/MF 598.984.454-91, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 14/2024, fls. 66/76, assinado em 11/10/2024, constante do procedimento administrativo nº 68/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 155/2024, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Prorrogação do prazo de vigência contratual

Considerando a existência de saldo contratual, conforme elementos e justificativa lavrados no processo às fls. 87/109, afigura-se necessário o aditamento do contrato para prorrogar o prazo do ajuste em 08 (oito) meses, a contar de 11/10/2025 e com vencimento em 10/06/2026, conforme dispõe o artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – Do reajuste

Considerando a previsão no item 6.2 do contrato, acerca do reajuste dos preços mediante a aplicação do índice IPCA, o preço unitário reajustado será no valor de **R\$ 219,72 (Duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, para a quantidade de saldo restante.





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados para fins de empenho da diferença em decorrência do reajuste estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº3390.30

Cláusula Terceira - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos 10 de OUTUBRO de 2025

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

SUBMIL TACTICAL LTDA ME
MARIA DO SOCORRO SOUZA SA
SÓCIA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: SUBMIL TACTICAL LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA COMPOR O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA-GAMA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, 10 DE Outubro DE 2025





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

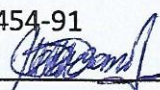
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA SA

Cargo: Sócia

CPF: 598.984.454-91

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9780-0C96-D29F-0FDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 10/10/2025 18:50:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/9780-0C96-D29F-0FDC>